



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **TEREZINHA APARECIDA PADILHA DE SOUZA**, Matrícula de 15857-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.698.942-2-PR, Inscrita no CPF sob o nº 839.790.189-20, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 3.016,10 (Três mil, dezesseis reais e dez centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR